



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 08 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Senhor **MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

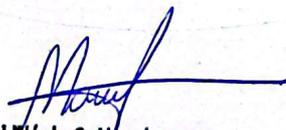
DECRETA:

Artigo 1º - Fica adiada a reunião ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG, do dia 09 de abril de 2015 para o dia 13 de abril de 2015 às 9h, por motivo de força maior.

Artigo 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 08 de abril de 2015.


Manoel Flávio S. Nascimento
Presidente

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’